

**DO OUTRO LADO:**

**UMA ANÁLISE SOBRE O USO DE NARRATIVAS IMERSIVAS PARA PENSAR O ENCARCERAMENTO[[1]](#footnote-1)**

**Carla Ramalho Procópio[[2]](#footnote-2); Iluska Maria da Silva Coutinho[[3]](#footnote-3)**

**Resumo**: Influenciados pela dinâmica do ambiente digital, as narrativas do real ou que prometem uma aproximação ao acontecimento/fato narrado, encontram novos recursos nas experimentações de realidade virtual. Nesse sentido, mais importante do que descrever ou relatar um acontecimento, a experiência do usuário com essa realidade torna-se fundamental. Nesse sentido, este trabalho busca analisar de que modo a proposta imersiva da Rede Justiça Criminal “Realidade Visceral” procura oferecer novas perspectivas sobre a realidade carcerária no Brasil por modo da experimentação e o compartilhamento de sensações. Assim, a pesquisa busca compreender os elementos que colaboram para novas interpretações e significados do universo do cárcere no país, possibilitando uma pluralidade narrativa que seria interessante para o enfrentamento dos desafios sociais.

**Palavras-chave:** Narrativa imersiva, Pluralidade, Presídios.

**Introdução**

Em nossa sociedade, o entendimento das questões sociais é sempre atravessado por uma série de significações atribuídas pelas instituições detentoras de poder simbólico (Bourdieu, 1986) e a interação entre indivíduos. Nesse sentido, os produtos midiáticos – desde o cinema aos games e documentários – fornecem material para a construção do pensamento coletivo e também o individual, na medida em que sugere padrões e reforça os limites entre determinados grupos e relações.

Ao longo da história humana, foi possível perceber nos campos das artes e literatura expressões artísticas que se preocupavam com a transmissão mais fiel do que chamavam de “realidade”. Das últimas décadas do século XIX – período em que o realismo surge na Europa, mais especificamente na França – o modo de retratar o real é marcado por uma observação “desapaixonada” e dotada de certa neutralidade, supostamente despida de posicionamentos ou preconceitos. Contemporâneo desta corrente literária, o Jornalismo de informação geral que emergiu no século XIX reforça a ideia de que relato dos fatos é uma necessidade social, na medida em que ocupa um lugar fundamental na organização social das comunidades. De acordo com Ponte (2011) o jornalismo encontra no realismo algumas de suas metáforas fundadoras “como a de espelho da vida proposta por Stendhal, ou a sua matéria-prima, os acontecimentos, como mimesis dos seres e das coisas, avançada por Balzac” (PONTE, 2011, p.178). Dessa forma, seja no campo das artes ou do jornalismo, a narrativa dos fatos ou da realidade foi também acompanhada pela valorização dos preceitos científicos, difundidos na sociedade como forma de atestar a veracidade dos fatos e acontecimentos.

No entanto, a valorização da verdade científica e totalizante também encontrou seu declínio. Com o surgimento da Internet, o modo como se consome a verdade mudou, e com este novo modo de consumo, os produtos midiáticos também mudaram. Neste contexto, temos o aparecimento da Realidade Virtual, que propõe a imersão como forma principal de experienciar a realidade. Witmer e Singer (1998) definem imersão como um estado psicológico que tem como característica a percepção de que se está envolvido, incluído e interagindo com um ambiente que proporciona um fluxo de estímulos e experiências.

Para compreender de quais formas a narrativa imersiva promete uma aproximação da realidade propondo a compreensão pela experiência, este trabalho parte da análise da experiência imersiva proposta pela Rede Criminal de Justiça para retratar a realidade dos presidiários no Brasil. A iniciativa é repleta de semelhanças com o projeto “6x9”, realizado pelo jornal inglês *The Guardian*, em que celas do tipo “solitárias” são reconstruídas em uma narrativa 360º, propondo a experimentação de 23h no confinamento. Interessados na discussão sobre as diversas representações da realidade na mídia, buscamos por evidências de que essas narrativas podem significar um avanço no enfrentamento de desafios sociais, na medida em que são capazes de uma forma diferente de geração de empatia.

**Os presos do Brasil**

Segundo os últimos dados divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em janeiro de 2017, a população carcerária brasileira atingiu a marca de 711.463 presos. Este número, de acordo com o Centro Internacional de Estudos Prisionais (ICPS), do King’s College, de Londres, colocam o Brasil entre os três países com a maior população carcerária em números absolutos do mundo e o campeão em presídios superlotados. De acordo com a matéria publicada em janeiro deste ano pelo jornal Nexo, que analisa o perfil dos presidiários brasileiros, a maioria está confinada por crimes relacionados ao tráfico; Um retrato do caos: a representação midiática dos presos brasileiros, 62% dos encarcerados são negros, enquanto 32% são brancos e 1% amarelos. Além disso, a prevalência de HIV entre os encarcerados é 60 vezes maior do que no resto da população, enquanto a de tuberculose ocorre 38 vezes mais no presídio.

Em janeiro de 2017, o país registrou o segundo maior massacre na história dos presídios brasileiros. No presídio Anísio Jobim, em Manaus, 56 detentos foram assassinados e decapitados por membros de grupos rivais. Dias depois, em Roraima, 33 foram decapitados e esquartejados. E no dia 13 de janeiro, a rebelião na Penitenciária Estadual de Alcaçuz, a maior do Rio Grande do Norte, levou à morte de pelo menos mais 27 pessoas.

A organização dos presídios citados acima, apontou a vingança entre famílias rivais como o estopim do massacre. No entanto, a superlotação também é um fator a ser considerado e pouco mencionado pela maioria das coberturas. O problema, que se repete por quase todas as penitenciárias do país, é também elemento de tensão entre os detentos, sendo também um componente a ser considerado para compreender as mortes nos presídios.

**6x9 – Uma experiência virtual de confinamento solitário**

Em abril de 2016, o jornal inglês *The Guardian* oferecia aos seus leitores uma nova perspectiva sobre o encarceramento em solitárias do modelo norte americano. O jornal desenvolveu um aplicativo para dispositivos móveis que permite que você conduza os que deseja descobrir. A narrativa é conduzida em 360º em uma cela medindo 6x9 metros quadrados, experimentando a permanência de 23h por dia em um confinamento solitário. Assim, o jornal conta a história do dano psicológico que podem resultar do isolamento.

 No site, é possível navegar pelas histórias que embasaram a criação da experiência. Nos relatos, é possível conhecer o que pensam as pessoas passaram desde um mês a 43 anos no regime de confinamento, ou ouvir um podcast sobre o que pensam os psicólogos sobre este tipo de prisão.

**Encarceramento em Massa não é Justiça – Realidade Visceral**

Quase um ano depois da experiência do jornal *The Guardian*, uma produção similar foi realizada no Brasil. Nosso país, que já possui a terceira maior população carcerária do mundo - estando atrás penas de China e Estados Unidos (Agência Brasil – EBC, 2017) – possui uma triste realidade de presídios superlotados em que muitos dos presos não foram sentenciados ou sequer tiveram seus “crimes” investigados. Idealizada pela Rede Justiça Criminal, a experiência imersiva em uma cela faz parte da campanha “Encarceramento em Massa não é Justiça”, que teve início em abril de 2017. O vídeo em 360º é uma reconstituição de uma cela superlotada (realidade da maioria dos presídios brasileiros) com figurantes de pessoas que já haviam passado pelo cárcere privado. Como parte da campanha, a experiência foi levada para a avenida paulista em São Paulo, por meio de óculos de realidade virtual. Por meio da imersão, as pessoas puderam compartilhar uma realidade vivida por mais de 620 mil pessoas no país.

Em menos de 48 horas, a gravação publicada na página do *Facebook* da ONG Conectas Direitos Humanos, que faz parte da organização, somou mais de 7,8 milhões de visualizações e 48,7 mil compartilhamentos na rede social. Ainda hoje, no site da campanha, podem ser encontradas histórias reais e dados sobre as prisões brasileiras. A publicação no *Facebook* da ONG, questiona:

Já imaginou como é o interior de uma cela superlotada?
Vídeo em 360 graus produzido pela Rede Justiça Criminal reproduz a realidade vivida pelas mais de 620 mil pessoas que estão presas no Brasil. Essa peça faz parte da campanha Encarceramento em Massa não é Justiça, que demanda a adoção de políticas para reduzir a superlotação nos presídios. (Site oficial, 2017)

Nesse sentido, percebe-se uma tentativa de desconstrução de determinados estereótipos e imaginários relacionados à supostos privilégios na prisão. Além disso, a iniciativa promove uma discussão que vai além de denunciar o modo como vivem os indivíduos que cometem crimes, questionando o próprio modelo prisional e sua ineficácia diante do desafio de reintegração dos presidiários na sociedade, possibilitando que as pessoas participem da petição para mudar essa realidade.

**As potencialidades narrativas**

Em qualquer situação comunicacional, o tipo de narração escolhido é capaz de produzir diferentes sentidos para mesmos fatos/acontecimentos. As estratégias narrativas são capazes de acentuar a complexidade da informação que percorre o caminho da recepção. Em maior ou menor grau, determinada narrativa pode oferecer artifícios de linguagem que exijam uma maior participação dos comunicantes, acessando repertórios culturais diversos. Para Motta (2013) as narrativas seriam mais do que representações, “são estruturas que preenchem de sentido a experiência e instituem significação à vida humana.” (MOTTA, 2013, s/n). Nesse sentido, para o autor, as narrativas são acessadas em contextos específicos, produzindo efeitos de sentido de acordo com os contratos comunicativos estabelecidos e o que é acordadamente compreendido desses contratos:

A comunicação narrativa gera, assim, certo tipo de relação entre sujeitos interlocutores: consciente ou inconscientemente, o narrador investe na organização narrativa do seu discurso como um projeto dramático e solicita uma determinada interpretação de parte do seu destinatário (se essa interpretação se realizará de fato, é outra questão). (MOTTA, 2013, s/n)

Tendo em vista o conceito de convergência de Jenkins (2008) é importante considerar também as novas dinâmicas entre o público e os meios de comunicação. Independente do veículo de comunicação, as narrativas atuais exigem um nível de reconhecimento e participação para fazerem sentido ao público. Com a nova dinâmica possibilitada pelos novos meios de comunicação e a *Internet*, em que a interação entre os elementos do processo comunicação é tão importante quanto o que é comunicado, os modos de narrar foram transformados, alterando também a dinâmica produtiva desses produtos midiáticos, tanto por produtores de conteúdo informativo quanto na indústria do entretenimento. Sobre o novo relacionamento entre público e os meios de comunicação, Jenkins afirma:

A convergência exige que as empresas de mídia repensem antigas suposições sobre o que significa consumir mídias, suposições que moldam tanto decisões de programação quanto de marketing. Se os antigos consumidores eram tidos como passivos, os novos consumidores são ativos. Se os antigos consumidores eram previsíveis e ficavam onde mandavam que ficassem, os novos consumidores são migratórios, demonstrando uma declinante lealdade a redes ou a meios de comunicação. Se os antigos consumidores eram indivíduos isolados, os novos consumidores são mais conectados socialmente. Se o trabalho de consumidores de mídia já foi silencioso e invisível, os novos consumidores são agora barulhentos e públicos. (JENKINS, 2008, p.47).

Ao pensarmos a narrativa imersiva, é preciso considerar que ela corrobora com o pensamento de Jenkins sobre o novo perfil do público. A não passividade dos consumidores demanda que a informação, a educação, o entretenimento e a comunicação de forma geral, contemple a subjetividade dos indivíduos que participam da interação. Nesse sentido, percebemos uma grande oferta de narrativas que privilegiam o indivíduo – marca registrada da sociedade moderna para Bauman (2001). Assim, a oferta massiva de narrativas em que o indivíduo é colocado no centro da experiência do consumo – como nos jogos de videogame em que a jogabilidade envolve as decisões do jogador – se revela como um sintoma da demanda por participação nos processos comunicacionais.

Contudo, apesar das narrativas imersivas atenderem primeiramente uma demanda mercadológica – estimulada pela dinâmica experimentada no ambiente virtual - as narrativas imersivas são também potenciais descontrutoras de conceitos, justamente por apostar na experimentação como elemento chave para o reconhecimento da realidade ou do que se quer comunicar. Nesse sentido, a descrição dos fatos e dos acontecimentos por um mediador não bastaria para o reconhecimento do fato narrado. Assim, tal figura seria substituída pelo próprio usuário, que agora seria também personagem.

**As representações da realidade por meio de narrativas**

Para o entendimento geral, a vida cotidiana, ou seja, aquela que todo ser humano experimenta na inserção em sociedade, e todos compartilham dos mesmos espaços e “acontecimentos”, é encarada como a realidade para a grande maioria dos indivíduos - fato que atua como um reflexo, pois é justamente a afirmação da maioria dos indivíduos que a torna realidade. No entanto, conceber a realidade é tarefa mais complexa, influenciada por muitas estruturas como a linguagem, símbolos, os saberes, as leis, a moral e a crença. É nesse sentido que, ao reconhecermos os personagens e as funções sociais de cada integrante da sociedade, acessamos em nosso repertorio histórico-social todas as informações a que fomos expostos para a tradução de significado. Neste sentido, a nossa exposição à realidade e o que compartilhamos na vivência física possuem enorme influência nessa atribuição de sentido.

De acordo com Peter L. Berger e Thomas Luckmann (2004) os indivíduos, em sociedade, atuam em vários “papeis”, e é dessa forma que participam do mundo social. Ao interiorizar estes papeis, o mesmo mundo torna-se subjetivamente real para ele. Cada papel compreende funções e significados específicos que auxiliam na “realidade” das instituições e das estruturas como um todo. E para garantir que essa realidade seja compartilhada por todos os indivíduos presentes na sociedade, as interações humanas entram em ação, entre elas a midiática, que expressa as atividades humanas e também fornece elementos para construí-las.

Uma contribuição interessante para pensar no modo como as mídias influenciam na concepção de realidade e seus espaços, está na definição de Hall (2003), quando identifica a compreensão pura da realidade como realidade, uma ideia não problemática do real. Por isso, para o autor, a realidade existe fora da linguagem, mas é constantemente mediada e/ou comunicada através dela. Nesse sentido, o que a mídia capta, já é um universo discursivo. Para Thompson (2009), o poder comunicacional – que o autor entende como instituições culturais detentoras de poder simbólico, desde igrejas, escolas, até a mídia - se envolvem ativamente na construção do mundo social. Ao tratar especificamente da mídia e o uso dos meios de comunicação, afirma que “ao levar imagens e as informações para indivíduos situados nos mais distantes contextos, a mídia modela e influencia o curso dos acontecimentos, cria acontecimentos que poderiam não ter existido em sua ausência” (THOMPSON, 2009, p. 106).

Ao analisarmos as propostas interativas, pensamos: até onde é possível criar efeitos do real? Com essa perspectiva, a própria discussão de realidade se expande, uma vez que já não é possível falar em uma realidade apenas em um nível discursivo, e sim, a vários níveis discursivos. O audiovisual, consensualmente, possibilitaria aos indivíduos e consumidores, uma experiência mais aproximada do real, por estabelecer um vínculo entre os sentidos que ultrapassa a exigência de um foco sensorial. Nessa perspectiva, as narrativas imersivas ultrapassam a criação de uma realidade somente por uma perspectiva. Ao representar um momento, ela consegue estabelecer um vínculo, ainda que por alguns momentos, entre a realidade presenciada e as realidades discursivas que se estabelecem nesses espaços, e é capaz de acionar sentimentos, provocar sensações e emoções.

Cercado por estereótipos e preconceitos, o cárcere é um tema que se mantém distanciado do cotidiano da maioria da população. No ambiente audiovisual do jornalismo, na maioria das matérias, as penitenciárias e prisões brasileiras são colocadas como o retrato de um lugar finalístico de punição que deve isolar aqueles que não podem mais conviver em sociedade. No entanto, esse lugar coloca a discussão sobre o sistema prisional e a segurança pública de uma forma geral, em um debate raso e unilateral. Se a maioria das fontes ouvidas correspondem a fontes oficiais como delegados, ministros e cargos ligados à essas instituições, o compromisso com a discussão relacionada aos meios e ferramentas necessárias para reinserir estes cidadãos à esfera social, fica em segundo plano. Nesse sentido, é importante considerar que para um enfrentamento dos desafios sociais relacionados à segurança pública, é necessário que tanto a população quanto os responsáveis governamentais envolvidos nas decisões possuam informações o suficiente para a condução de um debate plural, uma vez que as decisões impactam de uma forma brutal a vida de todos os brasileiros. E é justamente neste espaço da informação que faltam elementos para uma representação que vá além do acontecimento jornalístico, mas seja capaz de criar pontos de diálogo que dê conta de integrar as vozes dos agentes que se relacionam com este problema, tendo potencial para a transformação desses espaços punitivos em espaços para a reintegração social.

Entendendo que as narrativas são também formas de representação da realidade, somos expostos à complexidade de significados que uma mesma narrativa pode produzir em detrimento a uma noção de realidade. Para Motta (2013) as fronteiras entre essas formas (narrativas) de expressão humana são imprecisas e culturamente variáveis: “Em inúmeras expressões humanas a violação das fronteiras entre o fático e o fictício opera nas duas direções: ora é o fictício que penetra na representação realista, ora o contrário.” (MOTTA, 2013, s/n). Nesse sentido, a noção de representar a realidade se distanciaria da ideia de que é preciso que a narrativa seja um retrato ou um espelho do acontecimento, como sugerem as ideias base da narrativa jornalística. Ainda de acordo com Motta (2013), com o advento dos meios de comunicação de massa e da dramatização geral da cultura, as fronteiras entre o real e o fictício tornaram-se ainda mais nebulosas.

**Presídio na mídia: espaços não ocupados**

Presentes na maioria das matérias como um lugar para onde vão pessoas que praticaram crimes assustadores, os presídios se mantém como um lugar indesejado pela sociedade e desprovido do menor direito de investimentos básicos, afinal, nele estão as pessoas que precisam ser castigadas. No entanto, a invisibilidade midiática dos presídios parece não ter apenas uma razão jornalística para existir. Fechados atrás das grades de ferro, os presidiários ocupam um espaço na sociedade ligado a punição e a aplicação de uma justiça de exclusão, e a mídia, precisa relatar esse espaço como um lugar para onde não se deve ir. Assim como Hughes (2010) identifica interesses políticos na abordagem de determinados assuntos na mídia, os presídios são alvo de controle de interesses políticos e institucionais e por isso, participam do jogo de forças que impedem uma discussão amis aprofundada sobre sua real situação.

A realidade das cadeias brasileiras confirma que esse silenciamento se deve também ao perfil da criminalidade do país. Com alvo nos jovens negros de periferia, os espaços das penitenciárias não são transparentes, tampouco no modo como são geridos. De acordo com a matéria publicada em janeiro de 2017 pelo jornal Nexo, que analisa o perfil dos presidiários brasileiros, a maioria está confinada por crimes relacionados ao tráfico; 62% dos encarcerados são negros, enquanto 32% são brancos e 1% amarelos. Além disso, a prevalência de HIV entre os encarcerados é 60 vezes maior do que no resto da população, enquanto a de tuberculose ocorre 38 vezes mais no presídio, tornando estes ambientes alvos de uma má administração criminosa.

Assim, o que explicaria a falta de perspectivas diversas com relação ao potencial desses espaços? Na prática, os presídios (sem pena de morte) foram criados para permitirem que pessoas que praticaram crimes estabelecidos pela ordem social, fiquem sob a guarda do Estado para que, após um período em privação de liberdade estabelecido por lei, possa voltar ao convívio social. No entanto, a prática sugere algumas dificuldades físicas e subjetivas para o cumprimento dessa máxima, afinal, a medida da justiça pode parecer difícil de compreender de um indivíduo para o outro, problema que agrava a perspectiva do merecimento da punição, de modo a gerar uma compreensão cultural de que não existem sofrimentos exagerados àqueles que cometeram crimes.

Assim, toda a perspectiva que precisaria ser trabalhada sobre como estes indivíduos retornam a sociedade é silenciada na maioria das representações desses espaços. Sem essas representações que visem a abertura de uma discussão complexa, quais são as garantias sobre a qualidade do trabalho que é feito dentro desses espaços para que essa saída seja definitiva e realmente integrante de um processo de aprendizagem maior? Ao observarmos o principal presídio modelo de prisão humanizada no mundo, em Halden, na Noruega, é possível perceber um grande investimento na autonomia dos indivíduos e um cuidadoso trabalho com relação a mudança de suas perspectivas sobre suas formas de atuação no mundo. É claro que nossa intenção não é estabelecer um parâmetro comparativo de como os dois países conduzem seus sistemas prisionais, no entanto, questionar porque os espaços relacionados aos presídios e aos seus personagens não podem ser ocupados por uma perspectiva que visa a discussão dos problemas e a transformação desses espaços ao invés de uma representação que reforça sua finalidade punitiva?

**A narrativa imersiva em Realidade Visceral**

Combinando diversos recursos do ambiente digital como site, imagens, matérias, banners e posts em redes sociais, Realidade Visceral pode ser encarado como uma narrativa multiplataforma, que cria sentido e se complementa conforme o usuário interage com tais recursos. A intenção não é apenas informar que no Brasil mais de 600.000 pessoas estão presas em condições sub-humanas, mas sim, promover a experiência e o contato dessas pessoas com quem está fora da realidade da cadeia.

Dessa forma, os narradores dessa experiência são os presos que aparecem na experiência em 360º; a maioria já passou pelo sistema prisional e hoje vive em liberdade. Enquanto se houve o som ambiente de presos tossindo e falando ao fundo, um deles direciona a fala para a câmera - que é justamente o local em que o indivíduo experimenta a realidade por meio dos óculos de realidade virtual ou acessa o vídeo pela internet. Apresentando as condições da cela, os presidiários pedem ajuda, entregando papéis e solicitando a convocação de um advogado para este estranho (o usuário) que compartilha a cela com eles. Antes de ter acesso ao vídeo, é possível ver, na descrição do recurso, do que se trata: “O encarceramento em massa não é só desumano, mas também é contra a lei. Há milhares de pessoas que seguem presas sem julgamento, por falhas do sistema penal brasileiro. Assine o manifesto. Compartilhe. Exija que a justiça seja justa! ”.

**Imagem 1 – Imagem 360º da cela em que o usuário pode escolher em qual direção olhar**



Fonte: Facebook Rede Justiça Criminal

Na experiência feita na avenida paulista, quando a experiência imersiva terminava, o presidiário que direciona as falas para o usuário aborda as pessoas e conta sobre o período que passou na prisão, reafirmando a veracidade da experiência que acabou de ser compartilhada. No entanto, para suprir este contato na estratégia digital – em que a experiência é consumida apenas na internet – o site da campanha apresenta outros recursos que colaboram para a validação da experiência. As matérias que podem ser lidas na aba “histórias” do site, relata diferentes casos em que pessoas foram presas por crimes diferentes e com profundos contexto de miséria e marginalização. Como é o caso de José, catador de lixo que era cobrado pela escola de seu filho pelo menino ter piolhos em seus cabelos. O pai da criança, que não tinha como comprar o remédio assalta uma farmácia em busca da cura para os piolhos. A narrativa é pessoalizada e evidencia como José passou de um catador de lixo que precisava de um remédio para seu filho a mais um criminoso brasileiro.

Outra história presente no site, conta a história de Maria, que viveu um episódio dentro da prisão, em que sentia saudades dos filhos e pedia para a avó leva-los para vê-la. Um dia, Maria foi pega com um celular na cela tentando falar com os filhos, e por causa disso, a avó disse que não levaria mais as crianças para vê-la. Desesperada, Maria colocou fogo na sua cela, sendo motivo de piada entre as agentes, pois achavam que havia enlouquecido. No entanto, quando Maria não estava na cadeia e ainda trabalhava, sofreu um acidente e perdeu o pé. Com isso, conseguir emprego já não era uma tarefa fácil, e Maria ficava cada vez mais fraca de saúde. Em um atendimento no posto de saúde, as enfermeiras disseram que Maria sofria de anemia, e precisava comer carne. Motivada pelo conselho, Maria foi ao supermercado e pegou uma bandeja de fígado, mas foi flagrada pelos seguranças. Sem ter como se explicar, Maria foi presa, tendo que deixar os filhos aos cuidados de sua avó.

Com o título “Washington sabe ser invisível”, no site também somos convidados a pensar sobre a realidade de milhares de brasileiros que vivem em situação de rua no país. A reportagem, remete à ideia das pessoas que são invisíveis em suas situações de sofrimento e de dor, mas não são invisíveis aos seus deveres com o Estado. Em muitos casos, essas pessoas que vivem nas ruas tornam-se tão invisíveis que vão perdendo a capacidade de se comunicar, de se expressarem. A falta do convívio humano quase que torna essas pessoas parte do cenário urbano. Washington de tanto ser invisível nas ruas, começou a perder contato com as pessoas, e ficar cada vez mais calado, sem falar, sem reagir. Na matéria, podemos observar uma descrição da situação dos moradores de rua e como as pessoas, em geral, agem de forma repulsiva à essas pessoas. Na matéria, Washington vai para a rua em uma noite e exagera na bebida, ficando um tanto mais falante e presente nas ruas, entrando em bares, se fazendo visível. De acordo com a reportagem, de tanto “querer ser visto”, os seguranças dizem que Washington roubou a carteira de um gringo. No entanto, Washington acostumou-se a condição de invisível, e não sabia como reagir as acusações. No B.O, citaram facas, agressões e mais uma porção de coisas que Washington não tinha nem como falar que não fez. Por ser invisível, ele passu 287 dias preso. É nessa história que temos um contato mais aproximado com a defesa da campanha, que diz que “Encarceramento em Massa não é Justiça”. Nesse sentido, as pequenas histórias contadas servem como comprovação de que, no nosso país, a ideia de justiça está muito longe da prisão.

Além disso, a campanha conta com artifícios como banners e vídeos que revelam mais informações sobre a realidade carcerária no país. Com variadas informações que vão desde números sobre os presos provisórios no país, temos acesso à uma realidade que geralmente fica restrita aos pesquisadores e fontes oficiais ligadas ao governo. Tais elementos funcionam também como legitimadores da experiência em 360º e das histórias sobre como a cadeia passa a ser uma realidade para muitas pessoas.

**Imagem 2 – Informações que esclarecem e desmistificam alguns direitos desconhecidos pela maioria da população**



Fonte: Site Rede Justiça Criminal

A junção de todos esses elementos narrativos colaboram para a noção proposta pela campanha, que é a de que prender pessoas em condições precárias tanto não resolve o problema da violência na sociedade como é potencial gerador de mais violência contra estes indivíduos que, teoricamente, contam com a Justiça para receberem suas penas de forma legal e, assim, conquistarem a possibilidade de reinserção.

**Considerações**

As diferentes narrativas e seus recursos precisam ser encaradas como potenciais conteúdos transformadores, na medida em que possibilitam o entendimento de realidades e situações que se deslocam de acontecimentos distantes para contextos próximos. Nesse sentido, a experiência imersiva de determinadas narrativas seriam também potenciais conteúdos informativos e promotores de cidadania, na medida em que possuem uma facilidade de apresentarem diversos pontos de vista por meio da experimentação.

Ao pensarmos na complexidade de relações do mundo globalizado, tais narrativas se configuram como modos de comunicar e de contar histórias que possuem um apelo empático mais forte do que qualquer outro, pois encontra na realidade experienciada elementos para construir suas verdades e, assim, gerar alguma reação/participação dos indivíduos. Nesse sentido, a integração de diversos modos de narrar em diversos meios de comunicação permeados pela interação envolve também os contextos sociais e referências culturais, possibilitando uma diversificação de discursos e perspectivas.

Afim de compreender como a os produtos midiáticos apresentam as questões relacionadas à segurança pública e ao sistema prisional de forma geral, é preciso desvendar esse jogo de forças que atuam no modo como as situações são representadas e comunicadas, nas outras mídias. Basta ligar a televisão, ler um jornal, e encontrar as matérias sobre violência que reforçam estereótipos relacionados às pessoas em privação de liberdade. Assim, a representação midiática – que fornece o material simbólico para a interpretação da realidade que vivemos, acaba por dividir o problema em apenas duas perspectivas diferentes. Se por um lado, temos um sistema prisional falido, que representa um desejo de vingança de uma população extorquida, por outro, temos indivíduos privados de liberdade por situações tão diversas quando as realidades existentes no território do país. De roubo de remédio a consumo e tráfico de drogas, a cobertura midiática parece não dar conta da diversidade de crimes, reduzindo o estereótipo da prisão e os presidiários, a pessoas perigosas e que precisão sofrer algum tipo de punição do Estado. Assim, quando a mídia cobre os assaltos, os furtos, e os crimes praticados com violência, mostrando como fechamento do caso a prisão dessas pessoas, é como se o que fosse representado em relação à Justiça e a criminalidade para a população, acabasse ali.

Nesse sentido, acreditamos que iniciativas alternativas, como as narrativas imersivas, podem significar uma abertura de perspectivas para a discussão do problema da segurança pública e do sistema prisional como um todo no país. É importante pensar que do mesmo modo que identificamos um potencial de representação de realidades estigmatizadas e vistas com preconceito pela sociedade, esse potencial imersivo tecnológico possui também um potencial para afastar ainda mais essas discussões. Por isso, é que entendemos o quão relevante é a interferência do mercado sobre esses produtos. É claro que aqui, não estamos querendo dizer que todos os produtos imersivos precisam possuir uma lógica inclusiva e que problematize as questões sociais, mas sim, que em temos de mudanças e de novas perspectivas para a área do jornalismo, seja ele o televisivo, impresso, rádio ou de internet, apostar nessas narrativas que vão de encontro a um modo diferente de consumo e que consiga, ainda assim, promover uma discussão profunda sobre os desafios comuns às pessoas que vivem em sociedade, pode representar um caminho promissor.

É nesse sentido que destacamos a necessidade de uma contribuição midiática que não apenas apresente as informações, mas esteja pronta para discuti-las em suas especificidades e em profundidade. Assim, a relação do que é ofertado na mídia e a formação reflexiva da sociedade deve ser cuidadosamente estudada. Se partirmos do ponto que os produtos midiáticos auxiliam na construção da realidade do país, há também que se considerar a responsabilidade desses produtos na problematização completa da questão da Segurança Pública no país.

Nesse sentido, a experiência imersiva aqui apresentada parece descontruir o imaginário de privilégios que permeia grande parte da opinião pública brasileira sobre a realidade nos presídios e a eficácia do sistema prisional. Além disso, encontra nessa realidade experimentada formas de sensibilização para que as pessoas assinem a petição que propõe que autoridades repensem o modelo de encarceramento no Brasil. Nesse sentido, a internet e sua possibilidades se afirmariam como ambiente capaz de encurtar distâncias físicas e, também, promover encontros que dificilmente aconteceriam fora dali.

Por isso, ao pensarmos nos desafios enfrentados na renovação de veículos de comunicação com o Jornal, o Rádio e a Televisão, as estratégias imersivas que permeiam o ambiente digital podem ser uma alternativa complementar para a construção de conteúdos mais aprofundados e capazes de gerar transformações sociais.

**Referências**

ARONSON-RATH, Raney; MILWARD, James; OWEN, Taylor; PITT, Fergus. **Virtual Reality Journalism**. Tow Center for Digital Journalism. 2015. Disponível em <https://www.gitbook.com/book/towcenter/virtual-reality-journalism/details> Acesso em: agosto 2018.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BERGER, Peter L. LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2004.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A, 1989.

COMBER, Thaísa Brandão; PEREIRA, Luana Gregório. **Narrativas em 360 Graus de Realidade Virtual no The New York Times e no El País**: Jornalismo Imersivo e Distribuição Multiplataforma. XIX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste. Fortaleza - CE,2017.

HALL, Stuart. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. Org. Liv Sovik. Belo

Horizonte: Editora UFMG, Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003.

JENKINS, Henry. **Cultura da convergência**. São Paulo: Aleph, 2008.

MOTTA, Luiz Gonzaga. **Análise Crítica da Narrativa**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2013.

PONTE, Cristina. **Contributos do Realismo para o discurso jornalístico**. Repositório Científico Lusófona. Universidade Nova de Lisboa, 2005. Disponível em < http://recil.grupolusofona.pt/handle/10437/2610> Acesso em: agosto 2018.

REDE JUSTIÇA CRIMINAL. **Prisão não é justiça**. Disponível em <http://www.prisaonaoejustica.org/> Acesso em: agosto 2018.

THE GUARDIAN. **6x9: a virtual experience of solitary confinement**. 2016. Diponível em < https://www.theguardian.com/world/ng-interactive/2016/apr/27/6x9-a-virtual-experience-of-solitary-confinement > Acesso: agosto 2018.

THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade**. Uma teoria social da mídia. Petrópolis: Editora vozes, 1998.

WITMER, B; SINGER, M. **Measuring presence in virtual environments**: A Presence Questionnaire. *Presence:* *Teleoperators and Virtual Environments, 1998.*

1. Artigo apresentado ao Eixo Temático 12: Resistência e Pluralismo nas Redes, do XI Simpósio Nacional da ABCiber. [↑](#footnote-ref-1)
2. Mestranda no Programa de Pós-graduação da Faculdade de Comunicação (PPGCOM) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e participa do Núcleo de Pesquisa em Jornalismo e Audiovisual (UFJF). E-mail: carlaramalhop@gmail.com [↑](#footnote-ref-2)
3. Doutora em Comunicação Social, professora do curso de Jornalismo e do PPGCOM da Faculdade de Comunicação da UFJF, orientadora do trabalho. iluskac@globo.com [↑](#footnote-ref-3)